



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 33, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 151,
de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Edneia Romano Kuhnen – Professor – 03 (três) dias – a contar de 06/08/14.
Eduardo Correa Alves Alvarenga – Escrivário – 03 (três) dias – a contar de 12/08/14.
Magna Aparecida Vieira Palma – Professor III – 05 (cinco) dias – a contar de 22/08/14.
Paula Barboza Richiter – Professor III – 04 (quatro) dias – a contar de 19/08/14.
Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 21/08/14.
Rosenei Ribeiro Garcia – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias – a contar de 26/08/14.
Valdirene Aparecida Correia Almeida – Professor I – 02 (dois) dias – a contar de 25/08/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Magna Aparecida Vieira Palma – Professor III – 05 (cinco) dias – a contar de 25/08/14.
Natalia Fernanda das Chagas – Agente Comunitário – 30 (trinta) dias – a contar de 13/08/14.

III - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Elisangela Aparecida Lopes – Agente Comunitário – 03 (três) dias – a contar de 20/08/14.
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 06 (seis) dias – a contar de 18/08/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de setembro de 2014.

GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-2666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: Popular
nº 946 de 12/09/14

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/09/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 945 de 06/09/14